REQUERIMENTO Nº 054/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

A intensificação das vistorias que garantem o cumprimento das normas de Segurança e Prevenção contra Incêndios, Explosões, Pânico e Desastres, em todas instalações públicas e privadas no Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo a prevenção em relação aos incêndios e acidentes, com a intensificação de vistorias técnicas utilizadas por meio de fiscalização e orientação em todas instalações públicas e privadas do nosso município.

Como é de conhecimento notório a atuação é a mais recente atividade desenvolvida pelo corpo de bombeiros em nossa cidade, e, um dos serviços que está sendo desenvolvido é o de vistorias e certificações de edificações comerciais, que agem em conformidade com a Lei, e em conjunto com suas normas técnicas, que dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco.

Diante disso, o município, prezando pelo bom andamento do processo que autoriza alvará, atribuídos de liberação do Poder Executivo, somente será feita após liberação de alvará do corpo de bombeiros.

Por estas razões requer que o Poder Público Municipal tome providências e solicitar o corpo de bombeiros para que coloquem em prática seus serviços de vistorias técnicas das condições de segurança em edificações, não só comerciais, mas também nos poderes públicos, inclusive Poder Público Municipal e suas autarquias e qualquer outro local de grande concentração de público; para que seus atos sirvam de exemplo. Devemos nos lembrar de que ninguém pode exigir respeito se não respeitar os direitos dos outros também.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2017.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

APROVADO
EM: 14 / 03 / 2017
SESSÃO N. 8ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente